

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 017/2025 SOBRE O PARECER TÉCNICO
DAF/ARIS-MG N°023/2025

No dia 18 de novembro de 2025, às 17 horas e 15 minutos, nas dependências do Auditório da Prefeitura de Ipanema, Estado de Minas Gerais, realizou-se audiência pública convocada para tratar da Revisão Tarifária Periódica do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Estiveram presentes o Coordenador e as Analistas de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (ARIS-MG), Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiro e Eliziane. Participaram também o Diretor-Presidente, Guilherme de Andrade, servidores da autarquia de água e esgoto do município e representantes da sociedade civil, de acordo com a lista de presença anexa a esta ata. A sessão foi aberta pelo Coordenador de Regulação Econômica, Rodrigo Medeiros, que apresentou as representantes da ARIS-MG e explanou sobre os principais objetivos da audiência, destacando que esta faz parte do processo de revisão tarifária na busca de transparência e participação popular. Em seguida, a Analista de Regulação, Eliziane Amaral, realizou a apresentação institucional da ARIS-MG e dos fundamentos legais da regulação, enfatizando o papel da Agência como mediadora dos interesses do titular dos serviços (município), do prestador (SAAE) e dos usuários. Em continuidade, apresentou um resumo do Parecer Técnico nº 023/2025, elaborado no âmbito do processo de revisão tarifária dos Serviços Autônomos de Água e Esgoto do município de Ipanema. A Analista Eliziane destacou que a última revisão tarifária foi realizada em outubro de 2022. Diante disso, a analista informou que a apresentação se dividiria em duas etapas, isto é, um apanhado dos resultados do ciclo tarifário e a projeção para o próximo ciclo. A analista iniciou a explicação sobre o que ocorreu no ciclo iniciado em 2022 e concluído em 2025, ou seja, um ciclo tarifário de trinta e seis meses. A analista apresentou um gráfico que elucida a média de consumo por ano e por economias, destacando que as médias ano a ano se mantiveram relativamente constantes: no ano 1, registrou-se consumo médio de 11,39 m³; no ano 2, consumo similar de 11,07 m³; e, no último ano, manteve-se a sequência, com 10,93 m³. A analista destacou que isso demonstra um padrão de consumo constante, com oscilações dentro da estabilidade, e que esse comportamento proporciona previsibilidade ao prestador de serviço, que passa a compreender como os usuários se comportam diante dos serviços de abastecimento de água. A analista ressaltou que essa é uma das explicações, mas que outros fatores podem influenciar essa percepção, como, por exemplo, limitações na prestação do serviço que impeçam o usuário de usufruir mais do serviço, citando como exemplo a ocorrência de interrupções no sistema, que reduzem o consumo dos usuários. Avançando com a apresentação, a analista apresentou os dispêndios das principais despesas do período, informando que os valores apresentados estão deflacionados, a fim de refletir o valor presente. Dando continuidade, apresentou que o custo médio mensal com material de consumo foi de R\$ 53.384,21; com serviços de terceiros, R\$ 53.632,86; com outras despesas, foram gastos mensalmente R\$ 23.408,25; e, por fim, os dispêndios com despesa de pessoal cresceram cerca de 35,57% no período, totalizando um dispêndio mensal de R\$ 193.611,70. A analista destacou que a natureza da prestação de serviços de saneamento exercida pela autarquia pressupõe nível elevado de despesa com pessoal, e que isso não necessariamente demonstra que a quantidade de pessoal seja maior que a necessidade efetiva para a contraprestação dos serviços. Destacou ainda que, embora as despesas com pessoal e com serviços de terceiros tenham crescido, as outras duas categorias de despesa sofreram contingenciamento. Avançando na apresentação, que ainda versava sobre o ciclo tarifário vigente, demonstrou graficamente a análise de sustentabilidade econômico-financeira da autarquia, na qual se verificou que as

receitas arrecadadas são ligeiramente maiores que as despesas liquidadas, isto é, receita arrecadada média de R\$ 360.004,97/mês versus despesa média liquidada de R\$ 357.804,43/mês. A analista ressaltou que, embora a autarquia esteja equilibrada, é importante observar que é necessário superávit que proporcione maior liquidez. Finalizando a apresentação do ciclo tarifário, enfatizou que foram previstas cinco ações de investimento para o período, totalizando R\$ 945.029,16; embora as ações específicas não tenham sido reconhecidas como executadas, a autarquia executou cerca de 98,30% dos recursos em investimentos prioritários, percentual que demonstra o comprometimento da autarquia em melhorar o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A analista Eliziane avançou na apresentação informando que seria apresentada a parte dois, ou seja, o momento de verificar a construção da revisão tarifária. Para essa revisão que se desenha, ressaltou que está sendo proposto ciclo de 36 meses, o que significa que, agora, no ano de 2025, realiza-se a revisão ordinária, na qual se revêm todos os custos operacionais e os custos de despesas futuras e reajustam-se as tarifas a fim de assegurar que a prestação de serviços possa ser mantida e até ampliada com os dispêndios de investimentos. A analista apresentou ainda que, nos anos de 2026 e 2027, as tarifas serão recompostas pela inflação do período, de modo a assegurar ao prestador do serviço a capacidade de fazer frente às despesas sem que ocorra sucateamento dos serviços prestados; e, por fim, em novembro de 2028, o prestador passará por nova revisão, que avaliará se todos os compromissos firmados foram executados. Eliziane avançou dizendo que o slide com a tabela de receita requerida é um dos principais tópicos para se conhecer como é construída a revisão, e que, no campo 1, encontram-se destacadas as despesas de operação, isto é, todas as despesas que asseguram que a prestação do serviço se mantenha como está, sendo cada item reajustado pelo indicador de inflação que melhor reflete aquele custo — despesas de pessoal são reajustadas pelo INPC; dispêndios com energia elétrica, por indicador específico do setor; e as demais despesas, pelo IPCA. A analista informou que o campo 2, de despesas futuras necessárias, apresenta os próximos investimentos do prestador, que, no caso de Ipanema, distribuiu seus investimentos em obras e instalações, cerca de cinquenta e seis mil reais mensais; com equipamentos e materiais permanentes, assegurou-se ao SAAE o valor de R\$ 4.800,56/mês; e, por fim, para assegurar o recurso de financiamento da usina fotovoltaica nos seus primeiros seis meses de pagamento, o valor de R\$ 8.361,38/mês. A analista ressaltou que esse financiamento tem iniciativa do Executivo e da autarquia e, por esse motivo, em 2028 serão incluídos novos valores para fazer frente a esse investimento. Destacou ainda o acréscimo regulatório, essencial para assegurar o subsídio da tarifa social. Por fim, demonstrou também que haverá dedução regulatória de R\$ 18.596,98, que reflete as receitas acessórias dos serviços. Eliziane informou que, dessa maneira, a receita requerida mensal para a contraprestação dos serviços é de R\$ 434.945,30/mês. A analista prosseguiu informando que, considerando a metodologia utilizada pela ARIS-MG para o cálculo do índice de reposição tarifária, verificou-se necessidade de 23,77% de reajuste nas tarifas vigentes. Demonstrou ainda como ficaram as tarifas de cada categoria de consumo, considerando o reajuste proposto, destacando que a categoria social passará a ter duas divisões: categoria social I, para famílias em extrema pobreza e pobreza; e categoria social nível II, para famílias com renda per capita abaixo de meio salário-mínimo. Ressaltou ainda que os beneficiários devem buscar a autarquia munidos de documento com foto e da folha resumo do CadÚnico, na qual consta o nível de carência em que o beneficiário se enquadra. Destacou também que não cabe juízo de valor sobre os requerentes e que, em caso de suspeita de fraude, esta deve ser denunciada ao órgão responsável. Por fim, a analista mostrou que a estrutura tarifária industrial sofreu reestruturação a fim de assegurar que as premissas tarifárias sejam cumpridas, ou seja, o princípio de que quem dispõe de maior capacidade contributiva



contribui proporcionalmente mais para o financiamento do serviço. Destaca-se que, no arranjo anterior, a estrutura tarifária não refletia essa diretriz, resultando em benefício desproporcional aos usuários com maior capacidade de pagamento. Finalizando a apresentação, a analista mostrou os comparativos do custo final ao usuário que consome 10 m³ de água em Ipanema, em relação aos usuários de cidades com porte populacional semelhante atendidas com os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O comparativo demonstra que as tarifas de água para os usuários do município de Ipanema são as segundas mais baratas em relação ao mercado de referência. Findada a apresentação, foi aberta a palavra aos presentes para que deixassem suas contribuições. A contribuição recebida no momento da audiência pública questionou sobre o que aconteceria caso houvesse crescimento acima do projetado na tarifa social. A analista Eliziane respondeu que, devido à experiência regulatória, acredita-se que tal comportamento não ocorra; contudo, caso haja procura superior ao projetado, o prestador deverá oficializar a Agência sobre o fato e solicitar reequilíbrio tarifário, buscando acomodar o excedente. A analista explicou que, em outras palavras, já existem mecanismos previstos para reequilibrar a tarifa em caso de desequilíbrio por demanda. O Diretor-Presidente também se manifestou, dizendo que, desde que existe tarifa social, não há demanda elevada pelo benefício. Nesse momento, a analista reforçou a importância das campanhas de divulgação e da comunicação “boca a boca”. Ainda sobre o tema, foi questionado o fato de possíveis fraudes no Cadastro Único; o Coordenador, Rodrigo Medeiros, reforçou que, em caso de suspeita, esta deve ser denunciada ao órgão de assistência social do município, pois cabe a ele a verificação, sendo o benefício concedido de imediato até que eventual fraude seja comprovada. A Analista Eliziane complementou que a autarquia deve, a cada 24 meses, verificar o cadastro dos usuários beneficiários da tarifa social e convidá-los a apresentar a folha resumo do CadÚnico, a fim de verificar se a família permanece no mesmo nível de renda ou se houve alteração. Em caso de não comparecimento, após o prazo legal de ciência do usuário, o benefício poderá ser suprimido. Nada mais havendo para registrar, encerro esta ata, que será assinada pelos membros presentes da ARIS-MG.



LISTA DE PRESENÇA E ASSINATURAS DA ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA 017/2025 REALIZADA EM IPANEMA/MG

PAUTA: REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SAAE IPANEMA
DIA: 18 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 17:00 – LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE IPANEMA -MG- IPANEMA/MG

NOME	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA
Ronígo do Vasconcelos V. Medeiros		
Marina Magalhães D. Silva		
Ednael Correia da Fonseca		
Scamabiel Magalhães dos Santos		
Fernellys L. R. Oliveira		
Claudia Gonçalves Gutierrez Pereira		
Graça Brustolin C. Oliveira		
Elvis Rogério Almeida		
ROGERIO MEDEIROS PEREIRA		
Rebeca Lima de Andrade Almeida		
Tony Marques Bezerra		
JOÃO BATISTA ALVES		
Zinef Leymaly Fadilis		
Elijone do Amorim		

